

HORIZON CAPITAL CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA

(Data base 29/03/2023)

ANEXO E à Resolução CVM nº 19, de 25 de FEVEREIRO de 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS - PESSOA JURÍDICA

- 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
- 1.1 O diretor responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários, Sr. Lucas Faé Farinelli Boynard e o Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, Sr. Nathan Correia de Azevedo declaram nos devidos termos que
 - a) reviram o formulário de atividades;
 - b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa;
 - 2. Histórico da empresa
 - 2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Sociedade nasceu fruto de trabalho independente de consultoria de investimentos prestados pelo consultor, devidamente habilitado pela CVM para exercício do ofício, Sr. Lucas Faé Farinelli Boynard, desde novembro de 2022. Desde então atua como consultor pessoa física.

A partir de janeiro de 2023, com a necessidade de crescimento da operação, ofereceu seus serviços e responsabilidade pela área de consultoria aos Sócios da Horizon Capital para a constituição de uma Consultoria de Valores Mobiliários Pessoa Jurídica.

Em 2023, a empresa começou a sua operação devidamente registrada junto à CVM, com o desenvolvimento de análises individualizadas para nossos clientes.

- 2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário



Ocorreu a constituição da empresa Horizon Capital Consultoria de Investimentos LTDA

b. escopo das atividades

Fornecimento de serviços personalizados de consultoria de investimentos para investidores que estejam adentrando ao mercado mobiliário e que necessitam de apoio e assessoramento. Além de prestar serviços à investidores já experientes no mercado, mas que buscam um atendimento personalizados e pessoalizado.

Sendo que as análises de investimentos e a consultoria é de única e exclusiva responsabilidade do diretor responsável, Sr. Lucas Faé.

c. recursos humanos e computacionais

A Horizon Capital possui uma estrutura com 3 sócios e 1 consultor de investimentos mobiliários que compõem a estrutura de recursos humanos suficiente para atendimento dos clientes. Assim como a estrutura computacional necessária, com sala climatizada, telas e notebooks para desenvolvimento das atividades necessárias.

d. regras, procedimentos e controles internos:

Elaboração, em fevereiro de 2023, pelo Diretor de Compliance, dos seguintes manuais e políticas: Código de Conduta e Política de Negociação de Valores Mobiliários. Bem como, evidenciando os valores éticos e de integridade da consultoria.

Em março de 2023, desenvolvemos e aprovamos 4 novos procedimentos internos e políticas para a melhor preservação da integridade, desenvolvimento das atividades e controles internos da consultoria, quais sejam: Política de Controles Internos; Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro; Política de Segurança da Informação; Política de Adequação do Perfil do Investidor.

- 3. Recursos humanos
- 3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
 - a. número de sócios

03 sócios

- b. número de empregados
- 1 diretor não-sócio
- c. número de terceirizados

Não possui

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

Lucas Faé Farinelli Boynard (CPF: 158.561.427-05) – Diretor responsável pela Consultoria de Investimentos

- 4. Auditores
- 4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
 - a. nome empresarial
 - N/A. A Sociedade não possui auditores independentes contratados.
 - b. data de contratação dos serviços
 - N/A. A Sociedade não possui auditores independentes contratados.
 - d. descrição dos serviços contratados
 - N/A. A Sociedade não possui auditores independentes contratados.
- 5. Resiliência financeira
- 5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade

A Sociedade, por meio de seus administradores, atesta que a receita decorrente da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da sociedade com tal atividade.

- 6. Escopo das atividades
- 6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
 - a. tipos e características dos serviços prestados

Consultoria de investimentos mobiliários, conforme contrato firmado com o investidor, e assessoria, mentoria e treinamentos para investidores.

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

Investimentos em valores mobiliários como fundos, títulos de renda fixa, ações, opções, derivativos, CDBs, títulos públicos e outros ativos mobiliários.

c. características do processo de "conheça seu cliente" e suitability praticados

Investimentos em valores mobiliários como fundos, títulos de renda fixa, ações, opções, derivativos, CDBs, títulos públicos e outros ativos mobiliários.

- 6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:
 - a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

A Sociedade, além da consultoria de valores mobiliários, exerce o serviço assessoria, mentoria e treinamentos para investidores, assim agregando ainda mais a qualidade do serviço prestado e tornando a jornada do cliente para o entendimento dos investimentos mais realista e transparente. Insta observar que os serviços de serviço assessoria, mentoria e treinamentos para investidores não conflita com as atividades de consultoria de investimentos em valores mobiliários, sendo parte da execução dos trabalhos do consultor. Logo, não há conflito de interesse nesta atividade assessória.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Sociedade não possui sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum.

- 6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
- a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)
 - 62 clientes (3 investidores qualificados e 59 não qualificados)
 - b. número de clientes, dividido por:
 - i. pessoas naturais
 - 61 clientes

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)		
1 cliente		
iii. instituições financeiras		
nenhum cliente		
iv. entidades abertas de previdência complementar		
nenhum cliente		
v. entidades fechadas de previdência complementar		
nenhum cliente		
vi. regimes próprios de previdência social		
nenhum cliente		
vii. seguradoras		
nenhum cliente		
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil		
nenhum cliente		
ix. clubes de investimento		
nenhum cliente		
x. fundos de investimento		
nenhum cliente		
xi. investidores não residentes		
nenhum cliente		
xii. outros (especificar)		
nenhum cliente		
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes		
Não existem outras informações que a empresa julgue relevante		

7. Grupo econômico	
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos:	
A Sociedade não pertence a nenhum grupo financeiro, sendo seu controlador direto, Caio	
Darós Gomes.	
b. controladas e coligadas	
Não há	
c. participações da empresa em sociedades do grupo	
Não há	
d. participações de sociedades do grupo na empresa	
Não há	
e. sociedades sob controle comum	
Não há	
7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa	
desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	
A sociedade não se insere em nenhum grupo econômico.	
8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	



- a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:
 - Diretoria/Sócio Administrador: representação geral da Sociedade, praticando todos os atos necessários ou convenientes a administração desta;
 - 2. **Departamento de risco e alocação**: análise de classe de ativos, seus riscos e correlações com outras classes para determinarmos o percentual de alocação em títulos e valores mobiliários;
 - 3. Departamento de Compliance e PLDFT: responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos, controles internos e das normas estabelecidas pela Instrução CVM nº 592, assim como o responsável pela identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa de que tratam os arts. 10, 11, 12 e 13 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, referentes aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme dispõe a Instrução CVM nº 301
 - 4. **Departamento de Operacionalização**: responsável por boletar todas as operações em um sistema de consolidação, além de controlar dados cadastrais, termos e vencimentos e dar suporte gerencial aos consultores.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

O comitê de risco e alocação se reúne mensalmente e é composto pelos profissionais da empresa responsáveis pela consultoria e alocação, além de outros profissionais do mercado que eventualmente são convidados (respeitando todas as políticas de confidencialidade – NDA), tendo suas decisões registradas em ata. Além disso, todas as segundas feiras são feitas revisões da alocação das carteiras dos clientes afim de identificar possíveis ajustes. O comitê tem como objetivo, implementar os princípios de alocação e produtos, tendo sempre como foco, a melhor proporção de risco e retorno para o cliente, conforme o seu perfil de investidor (Suitability).



c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretor de Consultoria, Riscos e Alocação de Ativos: responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, coordenando as atividades de análise de títulos e valores mobiliários e tomada de decisão/recomendação de investimentos, bem como pela verificação da adequação das operações efetuadas/recomendadas ao perfil dos clientes/investidores.

Diretor de Compliance: supervisão direta e responsabilidade pelas atividades atinentes a gestão de risco e cumprimento de regras, políticas, procedimento e controles internos e das normas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, nos termos das Instruções CVM 19/2021.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Devido a sua estrutura simplificada, a Sociedade entende não haver necessidade de apresentar seu organograma de estrutura administrativa

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

Nome - Lucas Faé Farinelli Boynard

Idade - 27 anos

Profissão - Consultor

CPF - 158.561.427-05

Cargo ocupado - Diretor de consultoria e Suitability

Data da posse – 10 de fevereiro de 2023

Prazo do mandato - Indeterminado

Outros cargos ou funções exercidas na empresa - Não há

Nome - Nathan Correia de Azevedo

Idade - 26 anos

Profissão - Advogado

CPF - 155.628.237-05

Cargo ocupado - Diretor de Compliance

Data da posse - 10 de fevereiro de 2023

Prazo do mandato - Indeterminado

Outros cargos ou funções exercidas na empresa - Não há

- 8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:
 - a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - cursos concluídos;

Ciências Aeronáuticas - Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL (Fev 2014 - Jul 2019);

ii. aprovação em exame de certificação profissional

CEA (Ago 2022 - Ago 2027);

CPA-20 (Mar 2022 - Mar 2025);

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da Empresa - Farmácia Vila Nova

Cargo e funções inerentes ao cargo - Analista de Compra e Venda

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: **Gestão e fiscalização de contratos**; **Compra de mercadorias**; **Atendimento ao público.**

Datas de entrada e saída do cargo: 2015 até 2017

Nome da Empresa – Autônomo

Cargo e funções inerentes ao cargo – Coordenador de Frotas de Veículos Leves

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: **Copiloto e Piloto Freelance de duas empresas (Fortlev e Pelicano) de Vitória-ES.**

Datas de entrada e saída do cargo: 2017 até 2020

Nome da Empresa – Prefeitura Municipal de Vila Velha

Cargo e funções inerentes ao cargo – Coordenador de Frotas de Veículos Leves

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: **Gestão e fiscalização de contratos**; **Gestão e Controle de abastecimento da frota**; **Gestão e Controle de manutenção da frota**.

Datas de entrada e saída do cargo: 2021 até presente momento

- 8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:
 - a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;

Pós-Graduação em Compliance Digital (Mackenzie – 2020)



ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

Profissional de Compliance Anticorrupção - CPC-A (2021-2023) LEC/FGV Projetos



iv. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:

Nome da Empresa – Autônomo

Cargo e funções inerentes ao cargo – Consultor de Compliance e Data Privacy

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Assessoria em implementação de Programa de Privacidade e Proteção de Dados e Diagnóstico de Conformidade a diretrizes anticorrupção; Análise de contratos e documentos para adequação à LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados; Desenvolvimento de apresentações e participação em Comitês de Privacidade junto ao cliente. Desenvolvimento de cronograma e plano de ação para implementação de medidas de adequação.

Datas de entrada e saída do cargo: 2020 até 2022

Nome da Empresa – **T4 Compliance**

Cargo e funções inerentes ao cargo – Analista Sênior de Compliance e Data Privacy

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Assessoria em implementação de Programa de Privacidade e Proteção de Dados; Análise de contratos e documentos para adequação à LGPD — Lei Geral de Proteção de Dados; Avaliação de riscos e recomendações de medidas de segurança para a manutenção da privacidade; Desenvolvimento de apresentações e participação em Comitês de Privacidade junto ao cliente. Desenvolvimento de cronograma e plano de ação para implementação de medidas de adequação.

Datas de entrada e saída do cargo: 2022 até setembro/2023

Nome da Empresa – ISH Tecnologia

Cargo e funções inerentes ao cargo – Consultor de GRC

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Consultoria especializada em Privacidade, Proteção de Dados e Segurança da informação, com desenvolvimento de:- Assessment's baseados nos frameworks referências de mercado, CIS V8, NIST CSF, ISO 27.001 e 27.002; - Análise de Riscos de Privacidade e Segurança da Informação; - Implementação de Sistema de Gestão de Continuidade de Negócio - SGCN (ISO 22.301); - Análise de Impacto do Negócio, voltado a continuidade (Business Impact Analysis - BIA) - Implementação dos Módulos de Automação de Privacidade (OneTrust); - Implementação do Sistema de Gestão da Privacidade e Proteção de Dados



- SGPD- Desenvolvimento e Ministração de Palestras de Conscientização (Temas: Phishing; Proteção de Dados; Senha Segura; Boas Práticas de SI; Inteligência Artificial x Segurança da Informação);

Datas de entrada e saída do cargo: setembro/2023 até o presente momento

8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

a. quantidade de profissionais

1

b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM

100%

c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Consultoria de valores mobiliários, analisando, junto ao suporte do time de risco e alocação, a carteira de investimentos de cada cliente com um olhar exclusivo e, efetuando uma constante realocação e balanceamento com base nos pontos revistos no planejamento financeiro e Suitability, "o diagnóstico" e, ainda, a assessoria, mentoria e treinamento voltados ao mercado mobiliário.

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

São utilizados controles internos e o sistema de consolidação para a visualização da carteira de investimentos de forma global, assim como o Código de Conduta e adequação das carteiras ao perfil Suitability assinado pelo investidor. Além disso, nossa área de Riscos e Alocação é responsável por dar suporte ao consultor na alocação das carteiras, tendo como base, alocações estruturais, assim como bandas de oscilação, estimando um risco e retorno esperado com base em modelos quantitativos e qualitativos.

- 8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
 - a. quantidade de profissionais

01



b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, como o integral atendimento às normas regulamentares dela, envolvendo atividades como: i) Apresentação de regras, procedimentos e controles internos. ii) Apresentação e manutenção do código de ética e demais políticas a novos colaboradores, assim como manter atualizadas as políticas e manuais da Horizon Capital. Para maiores detalhes, por favor, consultar o Código de Conduta da empresa.

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Nos termos da Instrução CVM nº 19/2021, especialmente o Artigo 21, inciso IV do caput e o inciso II do parágrafo único, a Consultoria de Valores Mobiliários adota procedimentos e regras de condutas para preservar informações confidenciais e permitir a identificação das pessoas que tenham acesso a elas. A informação alcançada em função da atividade profissional desempenhada por cada Colaborador na Consultoria de Valores Mobiliários é considerada confidencial e não pode ser transmitida de forma alguma a terceiros não colaboradores ou a colaboradores não autorizados. As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada nas normas internas adotadas pela Sociedade.

c. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O diretor responsável pelos controles internos não possui qualquer conflito de interesse com a área de consultoria de valores mobiliários, como metas, performance, comissões e receitas. Suas metas são relacionadas estritamente a evolução da área de Compliance e PLDFT, com melhoria em processos e clareza nas informações prestadas. As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada nos manuais e políticas adotados pela Sociedade, em especial no Manual de Compliance. Além da responsabilidade do diretor responsável pelos controles internos, recebemos todas as comissões devidas através do CNPJ da Horizon Capital, evitando que possíveis compensações por indicação de produtos sejam pagas diretamente ao consultor e não declaradas ou não sendo aplicado o devido Cash Back.

8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes

A Sociedade entende não haver outras informações relevantes

9. Remuneração da empresa

9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

Taxas com bases fixas e Honorários por Hora de assessoria, mentoria ou treinamento prestado ao investidor

- 9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
 - a. taxas com bases fixas

100%

b. taxas de performance

0%

c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18

Não se aplica

d. honorários por hora

Ainda não ocorreu.

e. outras formas de remuneração

Não se aplica

9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento

Não se aplica

9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes a serem prestadas.

10. Regras, procedimentos e controles internos



10.1 Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

O Código de Conduta adotado pela Sociedade define que é estritamente proibido o recebimento ou o oferecimento de entretenimento, presentes ou benefícios de qualquer valor a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações, particulares ou públicas, excetuando-se os casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Sociedade e desde que em baixo valor de até R\$ 300,00 (trezentos reais).

10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução

https://hrzcapitalcontato.wixsite.com/horizon-capital

11. Contingências

- 11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
 - a. principais fatos

Não se aplica

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica

- 11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
 - a. principais fatos

Não se aplica

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não identificamos outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

Não se aplica

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não se aplica

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:

O diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários da Sociedade declara que não possui acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados — SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar — PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio.



O diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários da Sociedade declara que não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

O diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários da Sociedade declara que não possui impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

O diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários da Sociedade declara que não possui inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Vila Velha/ES, 19 de março de 2025





Consultoria de Investimentos







Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinatura gerado em 19/03/2025 às 10:42:01 (GMT -3:00)

Anexo E - Formulário de Referência Março-2025

ID única do documento: #e705c936-39f1-4192-bc5e-32fadc3b05a1

Hash do documento original (SHA256): 441e014007efc12377fb9fed8cf84553f8bdf624213ecd5e631e6a79614a3b94

Este Log é exclusivo ao documento número #e705c936-39f1-4192-bc5e-32fadc3b05a1 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (3)

- Caio Darós Gomes (representante Horizon) (Participante) Assinou em 19/03/2025 às 11:09:30 (GMT -3:00)
- Lucas Faé Farinelli Boynard (Participante) Assinou em 19/03/2025 às 10:43:56 (GMT -3:00)
- Nathan Correia de Azevedo (Participante) Assinou em 19/03/2025 às 10:45:20 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
19/03/2025 às 10:43:56 (GMT -3:00)	Lucas Faé Farinelli Boynard (Autenticação: e-mail lucas_ffb@hotmail.com; IP: 189.84.213.74) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
19/03/2025 às 11:09:30 (GMT -3:00)	Caio Darós Gomes (representante Horizon) (Autenticação: e-mail caiodgomesadv@gmail.com; IP: 187.88.87.185) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.





Data e hora	Evento
19/03/2025 às 10:45:20 (GMT -3:00)	Nathan Correia de Azevedo (Autenticação: e-mail nacoazevedo@gmail.com; IP: 187.36.162.210) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 100, §2.
19/03/2025 às 10:42:01 (GMT -3:00)	Nathan Correia solicitou as assinaturas.